



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de serviço especializado para manutenção de reservatório metálico tipo taça 5m³ e adequação de base em alvenaria na escola municipal de educação infantil Luiz Gonzaga Ferreira.

1. DA JUSTIFICATIVA

A EMEI Luiz Gonzaga atende atualmente 137 alunos durante os períodos matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). A unidade escolar é essencial para garantir com qualidade educação para as crianças na cidade de Bom Jesus dos Perdões.

No local há um reservatório tipo taça coluna seca com capacidade de 5m³ que abastece a escola. Ocorre que o mesmo, conforme solicitação da diretora e desta secretaria, precisa de manutenção tanto na parte metálica quanto na base de concreto. Considerando a especificidade do objeto em questão, cabe mencionar que há um relatório de avaliação (em anexo), ART 2620240854138, o qual descreve a situação atual e indica as ações a serem realizadas para resolver o problema do local e garantir saúde e segurança para a comunidade escolar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

A fundamentação e o enquadramento da contratação de serviços especializados para a manutenção do reservatório na Escola Municipal de Educação Infantil Luiz Gonzaga Ferreira estão alinhados com os preceitos da Lei nº 14.133/2021. A execução dos serviços é necessária para garantir a segurança, a qualidade da água e a integridade da infraestrutura escolar, atendendo às exigências legais e promovendo a transparência, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável na administração pública.

3. DO PAGAMENTO

A empresa apresentará à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Nota Fiscal/Fatura.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

ou rejeitá-la;

A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

A Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura.

4. DA PREVISÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa desta aquisição correrá à conta das Fichas Orçamentárias:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Ensino Infantil.

5. DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Os valores de referência foram compostos por pesquisa de preços de mercado (Orçamento de fornecedores). Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 25.500,00.**

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 30 dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, em parcela única, na unidade escolar: EMEI “LUIZ GONZAGA FERREIRA” Travessa Bélgica, S/N – Parque Hortênsia – Bom Jesus dos Perdões/SP.

7. FISCAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

Nome: Andreia de Oliveira Fazani

Cargo: Apoio Técnico Pedagógico

E-mail Institucional: andreia.fazani@bjperdoes.sp.gov.br

8. GESTOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Renato Martinez

Cargo: Secretário de Educação

E-mail Institucional: educacao@bjperdoes.sp.gov.br Telefone:

11 9.5186-2229